



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 485, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a contar de 01/12/2019, devendo retornar à sua respectiva função em 16/12/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal